



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Rectificação n° 114/2013:

Rectifica o extracto despacho n° 495/2013, que publica associação “SI MA BÔ – ASSOCIAÇÃO PARA PROTECÇÃO DOS ANIMAIS E DO AMBIENTE” 918

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:

Extracto despacho n° 1012/2013:

Nomeia, Sandra Brito Gomes Bettencourt, licenciada em Letras - Língua e Literatura Inglesa, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros. 919

Extracto despacho n° 1013/2013:

Nomeia, Jesus José de Pina Tavares Correia, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Director do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e da Defesa Nacional. 919

CHEFIA DO GOVERNO:

Direcção-Geral da Administração Pública:

Extracto despacho n° 1014/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Maria dos Reis Moreno Tavares, professora do ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 919

Extracto despacho n° 1015/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, João de Ramos Brito, fiscal, do quadro de pessoal de Câmara Municipal de S. Vicente. 919

Extracto despacho n° 1016/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Filomena Celeste Mendes Semedo Vieira, monitora de infância, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 919

Extracto despacho n.º 1017/2013:

Aposentando, Augusto José Fernandes Lopes, ex-operário semi-qualificado, do ex-Ministério das Obras Públicas..... 919

Extracto despacho n.º 1018/2013:

Aposentando, Francisco Romão Lima, ex-condutor auto, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 920

Extracto despacho n.º 1019/2013:

Aposentando, Maria Alice Valadares Dupret, médica principal, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 920

Extracto despacho n.º 1020/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Belmiro Mendes Furtado, inspector principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos..... 920

Extracto despacho n.º 1021/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, António David Soares, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos..... 920

Extracto despacho n.º 1022/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Eduína Dias Tavares, oficial, quarto ajudante, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação Civil e Criminal, do Ministério da Justiça. 920

Extracto despacho n.º 1023/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Maria Helena Vieira Correia, monitora especial, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos..... 920

Extracto despacho n.º 1024/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Ana Maria Évora Duarte Lekhrajmal, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e desportos..... 921

Extracto despacho n.º 1025/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Maria da Piedade Lima, professora do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos..... 921

Extracto despacho n.º 1026/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Paula Filomena Ribeiro de Almeida, professora do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 921

Extracto despacho n.º 1027/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Clarice Gomes Fernandes, apoio operacional, nível V do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Administração Interna. 921

Extracto despacho n.º 1028/2013:

Aposentado, Luís Alberto Alves, ex-condutor-auto pesado de 1.ª classe do ex-Ministério das Obras Públicas..... 921

Extracto despacho n.º 1029/2013:

Aposentando, Luis Barbosa Vicente, ex-controlador principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas. 921

Extracto despacho n.º 1030/2013:

Concede aposentação definitiva a Maria Elda Correia Centeio, professora primária, do Ministério da Educação e Desporto. 922

Extracto despacho n.º 1031/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Daniel Mendes Lopes, professor do ensino secundário de primeira, do quadro do Ministério da Educação e Desporto. 922

Extracto despacho n.º 1032/2013:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Luís António Valadares Dupret, ministro plenipotenciário do 4.º escalão do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores. 922

MINISTÉRIO DA SAÚDE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1033/2013:**

Nomeia, Osvaldina Marques Brito, técnica superior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de assessora da Ministra-Adjunta e da Saúde. 922

Extracto de despacho n.º 1034/2013:

Autorizando o regresso ao serviço de José Carlos Borges de Carvalho, técnico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 922

Extracto de despacho n.º 1035/2013:

Autorizando o regresso ao serviço de Maria do Rosário Monteiro Soares, médica geral, quadro do pessoal do Ministério da Saúde. 923

Extracto de despacho n.º 1036/2013:

Concedendo licença sem vencimento a enfermeiro geral, Mário César de Pina Rodrigues Pires..... 923

Extracto de despacho n.º 1037/2013:

Concedendo licença sem vencimento a enfermeira geral, Anabela Correia Semedo Pires Neto..... 923

Extracto de despacho conjunto n.º 37/2013:

Concedendo, licença para acompanhamento do cônjuge António do Rosário Ramos, a Helena Maria Sapinho Gomes Monteiro, técnica sénior nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde. 923

Extracto de despacho n.º 1038/2013:

Nomeando definitivamente no cargo de enfermeiro-geral, Natalino Semedo Fernandes, quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 923

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1039/2013:**

Nomeia, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Gabinete da Ministra das Finanças e do Planeamento, Roxane Iari Melício Pires de Pina. 923

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Extracto de despacho n.º 1040/2013:**

Punindo com a pena de demissão, Alcides Delgado Lopes, agente de 1ª classe da Polícia Nacional. 923

Extracto de despacho n.º 1041/2013:

Aplicando ao arguido, António Pedro Rodrigues Neves, agente de 2ª classe, da Polícia Nacional, pena de demissão. 923

Extracto de despacho n.º 1042/2013:

Aplicando ao arguido, António Pedro Gomes Sanches, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, pena de demissão. 923

Extracto de despacho n.º 1043/2013:

Aplicando ao arguido, Mário Duarte Monteiro, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, pena de demissão..... 924

Extracto de despacho n.º 1044/2013:

Sancionando, José Luis Dias Furtado, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, pena de demissão. 924

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:***Gabinete do Ministro:*****Extracto de despacho n.º 1045/2013:**

Reconheci como pessoa jurídica o “Instituto Pedro Pires para a Liderança – Fundação. 924

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimoniais:**Extracto de despacho n.º 1046/2013:**

Concedendo licença para formação a Mónica Sofia de Oliveira Andrade..... 924

Extracto de despacho n.º 1047/2013:

Autorizando a prorrogação da licença sem vencimento de longa duração a Osvaldo Teixeira Rodrigues, agente prisional principal, do quadro da Direcção-Geral de Gestão Prisional e da Reintegração Social. 924

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1048/2013:**

Nomeando, Filomena Monteiro Cabral, para exercer funções de secretária do Director-Geral do Turismo..... 924

Extracto de despacho n.º 1049/2013:

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Florentino Gomes Cardoso, no cargo de assessor do Ministro do Turismo, Indústria e Energia. 924

PARTE D	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:
	<i>Conselho Superior do Ministério Público:</i>
	Deliberação nº 30/2013:
	Indeferindo o pedido de regresso do Dr. João Félix Rodrigues Cardoso ao exercício de funções no Ministério Público. 924
	Extracto da Deliberação nº 1/CSMP/2013:
	Destaca, José Miguel de Pina Cardoso, secretário judicial, colocado na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe, para prestar serviço no Conselho Superior do Ministério Público. 925
	Extracto da Deliberação nº 02/CSMP/2013:
	Exonerando, a seu pedido, Emanuel Neves Duarte, do cargo de Gestor Administrativo e Financeiro da Procuradoria-Geral da República. 925
	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO JUDICIAL:
	<i>Secretaria:</i>
	Extracto da Deliberação nº 1/CSMP/2013:
	Progredindo, José Eduardo dos Santos, do quadro do pessoal das Secretarias Judiciais. 926
	Extracto da Deliberações:
	Progredindo, Ary Allison Spencer Santos e Evandro João Tancredo Rocha, juizes de direito de 3ª classe, do quadro da Magistratura Judicial. 926
PARTE G	MUNICÍPIO DO MAIO:
	<i>Câmara Municipal:</i>
	Extracto despacho nº 1050/2012:
	Concedendo licença sem vencimento a chefe de trabalho, José Mario Tavares Silva. 926
	MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE:
	<i>Câmara Municipal:</i>
	Extracto Deliberação nº 38/2012:
	Nomeia João Domingos Fernandes Teixeira, técnico nível I, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Diretor Delegado do Serviço Autónomo de Promoção Cultural e Turística, da Câmara Municipal de São Filipe. 926
PARTE I 1	ASSEMBLEIA NACIONAL:
	<i>Direcção de Serviços Administrativo e Financeiros:</i>
	Anúncio nº 28/2013:
	Torna público que, por despacho de S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, de 9 de Setembro de 2013, se encontra aberto o concurso de acesso para o preenchimento das vagas existentes no cargo de Redactor Principal, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 926

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Rectificação nº 114/2013

Por ter saído de forma inexacta o extracto do despacho nº 495/2013, de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, publicado no *Boletim Oficial* nº 27, II Serie, de 17 de Maio de 2013, de novo se publica:

“**Extracto do despacho nº 495/2013** – De S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 10 de Maio de 2013:

Associação “SI MA BÔ – ASSOCIAÇÃO PARA PROTECÇÃO DOS ANIMAIS E DO AMBIENTE”, concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 14 de Maio de 2013. – O Director de Gabinete, *José Maria Gomes da Veiga*

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extracto de despacho nº 1012/2013 – De S. Ex.^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 7 de Outubro de 2013:

Nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é nomeada, Sandra Brito Gomes Bettencourt, licenciada em Letras - Língua e Literatura Inglesa, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2013.

Os encargos económicos serão suportados pela rubrica orçamental do pessoal do quadro especial - 02.01.01.01.01 do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

Extracto de despacho nº 1013/2013 – De S. Ex.^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 8 de Outubro de 2013:

É nomeado, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, Jesus José de Pina Tavares Correia, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Director do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e da Defesa Nacional, com efeitos a partir do dia 7 de Outubro de 2013.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial em execução do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 10 de Outubro de 2013. – A Directora, p/s, *Ana Maria dos Santos Monteiro*

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto de despacho nº 1014/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Agosto de 2013:

Maria dos Reis Moreno Tavares, professora do ensino secundário de primeira, referência 10, escalão A do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.062.612\$00 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Abril de 2000 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 5 meses

O montante em dívida no valor de 104.638,00 (cento e quatro mil seiscentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 926,00 e as restantes de 926,00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 26 de Setembro de 2013).

Extracto de despacho nº 1015/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Agosto de 2013:

João de Ramos Brito, fiscal, referência 6, escalão H, do quadro de pessoal de Câmara Municipal de S. Vicente - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 477.216,00 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 3 de Outubro de 2013).

Extracto de despacho nº 1016/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Agosto de 2013:

Filomena Celeste Mendes Semedo Vieira, monitora de infância, referência 2, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 492.612,00 (quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3.08.2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 43.801,00 (quarenta e três mil oitocentos e um escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 731,00 e as restantes de 730,00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 26 de Setembro de 2013).

Extracto de despacho nº 1017/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Setembro de 2013:

Augusto José Fernandes Lopes, ex-operário semi-qualificado, referência 5, escalão F, do ex-Ministério das Obras Públicas - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 240.576,00 (duzentos e quarenta mil quinhentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Julho de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos.

O montante em dívida no valor de 435.820,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 375 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.857,00 e as restantes de 1.964,00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 2 de Outubro de 2013).

Extracto de despacho n.º 1018/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Setembro de 2013:

Francisco Romão Lima, ex-condutor auto, referência 2, escalão C. do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 94.260,00 (noventa e quatro mil duzentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 3 de Outubro de 2013).

Extracto de despacho n.º 1019/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Setembro de 2013:

Maria Alice Valadares Dupret, médica principal, escalão III, índice 180, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 705.588,00 (setecentos e cinco mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 2 de Outubro de 2013).

Extracto de despacho n.º 1020/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Setembro de 2013:

Belmiro Mendes Furtado, inspector principal, referência 15, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.437.612,00 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 1021/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Setembro de 2013:

António David Soares, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos, exercendo em comissão de serviço as funções de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 862.716,00 (oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e dezesseis escudos),

sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Novembro de 1998 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 10 meses 11 dias.

O montante em dívida no valor de 173.354,00 (cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 821,00 e as restantes de 867,00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 3 de Outubro de 2013).

Extracto de despacho n.º 1022/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Setembro de 2013:

Eduína Dias Tavares, oficial, quarto ajudante, referência 1, escalão D, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação Civil e Criminal, do Ministério da Justiça – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação no *Boletim Oficial* n.º 6/2011, de 9 de Fevereiro, concedida aposentação definitiva, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 852.492\$00 oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois escudos) calculada de conformidade com o artigo 37.º e com observância ao artigo 57.º, ambos do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Maio de 2010, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 11 anos e 5 meses.

A dívida no montante de 168.070\$00 (cento e sessenta e oito mil e setenta escudos) poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 884\$00 e as restantes no valor de 934\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 2 de Outubro de 2013).

Extracto de despacho n.º 1023/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Setembro de 2013:

Maria Helena Vieira Correia, monitora especial, referência 5, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 584.484,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2001 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, meses e dias.

O montante em dívida no valor de 56.797,00 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 729,00 e as restantes de 729,00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 3 de Outubro de 2013).

Extracto de despacho nº 1024/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Setembro de 2013:

Ana Maria Évora Duarte Lekhrajmal, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C do quadro de pessoal do Ministério da Educação e desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.286.484,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Abril de 2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 174.089,00 (cento e setenta e quatro mil e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.730,00 e as restantes de 1.741,00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 26 de Setembro de 2013).

Extracto de despacho nº 1025/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Setembro de 2013:

Maria da Piedade Lima, professora do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 843.588,00 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Janeiro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 8 meses e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 157.461,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.333,00 e as restantes de 1.312,00.

Extracto de despacho nº 1026/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Setembro de 2013:

Paula Filomena Ribeiro de Almeida, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão

anual de 1.046.376,00 (um milhão e quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Março de 2007 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 289.782,00 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.397,00 e as restantes de 2.415,00.

Extracto de despacho nº 1027/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Setembro de 2013:

Clarice Gomes Fernandes, apoio operacional, nível V do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Administração Interna - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 491.364,00 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1028/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Setembro de 2013:

Luís Alberto Alves, ex-condutor-auto pesado de 1.ª classe do ex-Ministério das Obras Públicas - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº. 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (Setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº. 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 15 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 22 de Julho de 2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 198.242\$00 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e dois escudos), deverá ser amortizado em 335 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 514\$00 e as restantes no valor de 592\$00.

Extracto de despacho nº 1029/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Setembro de 2013:

Luis Barbosa Vicente, ex-controlador principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 183.864,00 (cento e

oitenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Maio de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 551.582,00 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 950 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 213,00 e as restantes de 581,00.

Extracto de despacho nº 1030/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Setembro de 2013:

Maria Elda Correia Centeio, professora primária, referência 3, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº. 25/2011, de 29 de Junho – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 524.712\$00 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e doze escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19/06/2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 7 meses e 9 dias.

A dívida no montante de 442.781\$00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e um escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.621\$00 e as restantes de 1.640\$00.

Extracto de despacho nº 1031/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Setembro de 2013:

Daniel Mendes Lopes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do Ministério da Educação e Desporto – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 945.492\$00 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 4 anos, 3 meses e 2 dias.

A dívida no montante de 108.441\$00 (cento e oito mil quatrocentos e quarenta e um escudos), deverá ser amortizada em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.317\$00 e as restantes no valor de 1.356\$00.

É alterado o despacho de Despacho da Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S.Excia o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 58/2012, de 26 de Setembro.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 do mês imediato ao da sua publicação.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 3 de Outubro de 2013).

Extracto de despacho nº 1032/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Setembro de 2013:

Luís António Valadares Dupret, ministro plenipotenciário do 4º escalão do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, exercendo em comissão de serviço as funções de Director de Gabinete - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 2.190.228,00 (dois milhões cento e noventa mil duzentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Janeiro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 1 mês e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 154.431,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.565,00 e as restantes de 2.574,00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 4 de Outubro de 2013).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 35.20, Div. 04, Cód. 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Direcção de Serviço de Segurança Social, aos 9 de Outubro de 2013.
– O Director de Serviço, *Gerson Soares*

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1033/2013 – De S. Ex.^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 16 de Novembro de 2012:

Osvaldina Marques Brito, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de assessora da Ministra-Adjunta e da Saúde, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho.

Extracto do despacho nº 1034/2013 – De S. Ex.^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 22 de Março de 2013:

José Carlos Borges de Carvalho, técnico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento para formação, autorizado a regressar ao serviço, ao abrigo do artigo 68º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª Código 02.01.01.01.01 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Outubro 2013).

Extracto do despacho n.º 1035/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 4 de Junho de 2013:

Maria do Rosário Monteiro Soares, médica geral, escalão IV, índice 100 do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença para formação no exterior, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

Os encargos serão suportados na rubrica 02.01.01.03.05 – Reingresso da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de Outubro de 2013).

Extracto do despacho n.º 1036/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 2 de Outubro de 2013:

Mário César de Pina Rodrigues Pires, enfermeiro geral, escalão IV, índice 110, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 20 de Outubro de 2013.

Extracto do despacho n.º 1037/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 8 de Outubro de 2013:

Anabela Correia Semedo Pires Neto, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Regional Santiago Norte, Santa Catarina, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 30 de Outubro de 2013.

Extracto do despacho conjunto n.º 37/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde e S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 16 de Julho de 2013:

Helena Maria Sapinho Gomes Monteiro, técnica sénior nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, concedida licença para acompanhamento do cônjuge António do Rosário Ramos, colocado, para exercer funções de secretário de 3.º escalão na Embaixada de Cabo Verde na República Federal da Alemanha, pelo tempo que durar a missão de serviço, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 27 de Julho, com efeito a 12 de Agosto de 2013.

Extracto do despacho n.º 1038/2013 – Da Directora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 7 de Outubro de 2013:

Natalino Semedo Fernandes, enfermeiro-geral escalão IV, Índice 110, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 7 de Outubro de 2013. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 1039/2013 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento e S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 17 de Setembro de 2013:

Roxane Iari Melício Pires de Pina, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, contratada na Delegação do Ministério da Educação e Desportos de S. Vicente, é nomeada nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, 18 de Julho, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Gabinete da Ministra das Finanças e do Planeamento, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2013, ficando salvaguardado o vínculo contratual com o serviço de origem, ao qual regressará finda a comissão de serviço.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 10 de Outubro de 2013. – A Directora Geral, p. s., *Jessica Sancha*

—o§o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Policia Nacional

Extracto de despacho n.º 1040/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 17 de Setembro de 2013:

Foi punido com a pena de demissão, Alcides Delgado Lopes, agente de 1.ª classe, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 31.º/1 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 38.º do Regulamento Disciplinar da Policia Nacional.

Extracto de despacho n.º 1041/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 17 de Setembro de 2013:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º conjugadas com a alínea f) do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Policia Nacional, foi aplicado ao arguido, António Pedro Rodrigues Neves, agente de 2.ª classe, a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 1042/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 17 de Setembro de 2013:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º conjugadas com a alínea f) do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Policia Nacional, foi aplicado ao arguido António Pedro Gomes Sanches, agente de 2.ª classe, a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 1043/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 17 de Setembro de 2013:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38º conjugadas com a alínea f) do n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, foi aplicado ao arguido Mário Duarte Monteiro, agente de 2ª classe, a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 1044/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 17 de Setembro de 2013:

Foi sancionado o agente de 1ª classe, José Luis Dias Furtado, com a pena de demissão, nos termos dos artigos 31º/1 alínea f) e 38º/1 e 2, do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 2 de Outubro de 2013. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Extracto de despacho n.º 1045/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 4 de Setembro de 2013:

Ao abrigo do disposto no artigo 163º do Código Civil, vai reconhecida, como pessoa jurídica o “Instituto Pedro Pires para a Liderança – Fundação.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 4 de Setembro de 2013. – O Director de Gabinete, *p/s, Jorge Lopes Borges*

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimoniais

Extracto de despacho n.º 1046/2013 - De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 20 de Agosto de 2013:

Mónica Sofia de Oliveira Andrade, técnica de nível I, do quadro de Pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, ora desempenhando as funções no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais do Ministério da Justiça, concedida, ao abrigo do artigo 65º e 67º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, licença para formação pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2013.

Extracto de despacho n.º 1047/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 17 de Setembro de 2013:

Oswaldo Teixeira Rodrigues, agente prisional principal, referência 3, escalão A, do quadro da Direcção-Geral de Gestão Prisional e da Reintegração Social, do Ministério da Justiça, colocado na Cadeia Sub-Regional da Brava, autorizada a prorrogação da licença sem vencimento de longa duração por mais 1 (um) ano, nos termos do artigo 47º do Decreto - Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2010, de Março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários de Administração Pública.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais do Ministério da Justiça, na Praia, aos 28 de Agosto de 2013. – O Director de Serviço, *Filipe Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 1048/2013 – De S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Indústria e Energia:

De 10 de Outubro de 2013:

É nomeada, Filomena Monteiro Cabral, apoio operacional, nível II, em regime de emprego, no Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia, para exercer funções de secretária do Director-Geral do Turismo, nos termos do artigo 13º, do Decreto-Lei n.º 13/97, de 1 de Julho.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 02.01.01.02.02 - Subsídios Permanentes, na Direcção-Geral do Turismo, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia.

Extracto do despacho n.º 1049/2013 – De S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Indústria e Energia:

De 15 de Outubro de 2013:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Florentino Gomes Cardoso, no cargo de assessor do Ministro do Turismo, Indústria e Energia, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2013.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 15 de Outubro de 2013. – A Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Juliana Carvalho*

PARTE D

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 30/2013

1. O Dr. João Félix Rodrigues Cardoso, Procurador da República na situação de licença sem vencimento, pede para regressar ao serviço.

No mesmo requerimento, manifesta interesse para ser colocado na Comarca da Praia.

2. Cumpre apreciar e decidir.

2.1. Com relevância, é a seguinte a factualidade:

Por deliberação do CSMP de 24/03/2005, publicado no *Boletim Oficial* de 27/07/2005, o Dr. João Félix Rodrigues Cardoso foi nomeado para exercer definitivamente o cargo de Procurador da República de 3.ª Classe, Escalão A – Índice 140, do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação na Procuradoria da República da Comarca da Brava;

Por deliberação do CSMP de 6 de Outubro de 2006, publicado no *Boletim Oficial* de 18/10/2006, foi transferido da Procuradoria da República da Comarca da Brava para a Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal de Santiago;

Por deliberação nº 8/2010, de 29 de Julho, do CSMP, foi-lhe concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010;

Por deliberação nº 05/2011/2012, de 31 de Outubro de 2011, do CSMP, foi-lhe renovada a licença sem vencimento pelo período de um ano ao requerente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011;

Por deliberação nº 3/2012, de 31 de Outubro de 2012, do CSMP, foi-lhe renovada a licença sem vencimento pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2012;

Por Deliberação n.º 25/2013, de 23 de Agosto de 2013, do CSMP foi-lhe indeferido o pedido de renovação da licença sem vencimento por mais um ano, por a mesma ter atingido o limite máximo de duração, três anos.

2.2. Nos termos do disposto no artigo 58º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Maio – aplicável, com as necessárias adaptações, ex vi do artigo 127º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público (EMMP, aprovado pela Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de Junho), finda a licença, o magistrado deve requerer ao CSNP o regresso à actividade, no prazo máximo de 90 (noventa dias), sob pena de exoneração.

Os representantes do Ministério Público constituem uma magistratura autónoma, integram uma carreira una, e actuam com respeito pelos princípios da imparcialidade e da legalidade e pelos demais princípios estabelecidos na lei (cf. artigo 227º, nºs 1 e 2, da Constituição, 3º da Lei Orgânica do Ministério Público – LOMP -, aprovada pela Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, e 3º do EMMP).

O requerente, depois de lhe ter sido concedido licença sem vencimento, passou a exercer a actividade de advocacia em várias Comarcas do País, nomeadamente, nas das ilhas de Santiago, tendo estabelecido escritórios nas cidades de Assomada e da Praia.

Desde então, o requerente vem exercendo a actividade de advocacia em várias áreas ou jurisdições, entre as quais a criminal.

Em Outubro de 2011, o requerente assumiu o patrocínio judiciário dos principais arguidos do processo conhecido por “Lancha Voadora”, tendo-os assistido durante as fases de Instrução, ACP e Audiência de Julgamento.

Após a decisão da primeira instância, o requerente interpôs recurso da mesma ao Supremo Tribunal de Justiça em representação dos mesmos arguidos, o qual ainda aguarda pela decisão final.

Os arguidos representados pelo requerente foram acusados, pronunciados, julgados e condenados por co-autoria material de vários crimes, entre os quais, tráfico agravado de estupefacientes, lavagem de capitais agravada e associação criminosa para o tráfico de drogas.

Estes crimes, pela gravidade e complexidade que representam, constituem uma grave ameaça aos fundamentos do Estado de Direito Democrático, desestabilizam o mercado e o sistema financeiro, abalam a coesão, a segurança e a estabilidade sociais.

Nos termos da Constituição da República de Cabo Verde, o Ministério Público é uma instituição do Estado que tem a função de defender os direitos dos cidadãos, a legalidade democrática, o interesse público e os demais interesses que a Constituição e a lei determinarem.

Como titular da acção penal, o Ministério Público desempenha um importante papel no combate à criminalidade, particularmente a organizada, que procura minar as bases e os fundamentos do Estado de Direito Democrático.

Não obstante exercer a actividade de advocacia, o requerente é Magistrado do Ministério Público nos termos da lei. Logo, o comportamento e a postura que tem assumido no âmbito do processo-crime em causa revelam-se incompatíveis com o decore e a dignidade indispensáveis ao reingresso para o exercício das funções de Magistrado do Ministério Público.

É inadmissível que um Magistrado do Ministério Público, ainda que em licença sem vencimento, tenha assumido patrocínio de processo-crime dessa envergadura, pondo em causa os valores e princípios fundamentais que norteiam a actuação e função do Ministério Público.

A sociedade cabo-verdiana não compreenderia e nem aprovaria que um magistrado, ainda que em licença sem vencimento, depois de imputar ao Ministério Público e aos seus magistrados a prática de actos ilegais num processo-crime, regresse à efectividade de funções no Ministério Público como se nada tivesse acontecido, quando o processo “Lancha Voadora” aguarda o desfecho final.

O patrocínio judiciário em processos crimes dessa natureza implica necessariamente um certo grau de confiança e de cumplicidade entre os arguidos e o seu defensor, como é o caso do requerente no processo “Lancha Voadora”.

A relação de confiança que o defensor estabelece com os arguidos nos processos-crime, conquanto que indispensável para o exercício da advocacia e do direito de defesa em processo penal, acaba por prejudicar a imagem de objectividade e isenção por que se deve pautar a actividade do Ministério Público e dos seus magistrados impostos pela Constituição e pelas leis (cf. artigo 227º, nºs 1 e 2, da Constituição, 3º da LOMP e 3º do EMMP).

Por outro lado, o regresso do requerente ao exercício efectivo da Magistratura do Ministério Público abalaria o sentimento de confiança da sociedade cabo-verdiana na Justiça e o grau de confiança que deve existir no seio da classe dos magistrados.

O requerente, pelo comportamento, actuação e atitude que assumiu no âmbito do processo “Lancha Voadora”, deixou de merecer a confiança necessária para exercer funções do Ministério Público.

3. Nesta conformidade, no uso da competência conferida pela alínea c) do nº 1 do artigo 37º da LOMP, ao abrigo do disposto artigo 227º, nºs 1 e 2, da Constituição, 3º da referida LOMP e 3º do EMMP, delibera o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, indeferir o pedido de regresso do Dr. João Félix Rodrigues Cardoso ao exercício de funções no Ministério Público.

Notifique-se e Publique-se.

Praia, 30 de Setembro de 2013.

O Presidente, *Júlio César Martins Tavares* - Procurador-Geral da República

Extracto da Deliberação nº 01/2013/2014

- de 14 de Outubro de 2013 -

O Conselho Superior do Ministério Público delibera, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 37º. nº. 1 al. h), 68º nº1, da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, e 51º do Decreto Lei nº. 13/2006, de 13 de Fevereiro, destacar José Miguel de Pina Cardoso, secretário judicial, referência 4, escalão C, colocado na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe, com efeitos imediatos, para prestar serviço no Conselho Superior do Ministério Público.

Extracto da Deliberação nº 02/2013/2014

- de 14 de Outubro de 2013 -

É exonerado, a seu pedido, nos termos do artigo 28º, nº 1, alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, Emanuel Neves Duarte, do cargo de Gestor Administrativo e Financeiro da Procuradoria-Geral da República, a partir de 16 de Outubro de 2013.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 14 de Outubro de 2013. – O Secretário, *José Luis Varela Marques*

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO JUDICIAL

Secretaria

Extracto da Deliberação

De 26 de Abril de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 32º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, progride o seguinte funcionário do quadro do pessoal das Secretarias Judiciais, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008:

Tribunal da Comarca do Maio

José Eduardo dos Santos, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Nos termos estipulado no nº 7, do artigo 4º do Decreto-Lei nº 2/2013, de 8 de Janeiro, esta progressão apenas produz efeitos retroactivos para a contagem do tempo de serviço, sem quaisquer encargos monetários e financeiros.

Esta despesa tem cabimento na rubrica – 02.01.01.03.03 do Orçamento do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Está conforme

Extracto de Deliberações

De 20 de Abril de 2011

Ary Allison Spencer Santos, juiz de direito de 3ª classe, escalão A, ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Sal, progride para o escalão B, Ind. 146 da referida categoria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010;

Evandro João Tancredo Rocha, juiz de direito de 3ª classe, escalão A, ind. 140, colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Santa Catarina, progride para o escalão B, ind. 146 da referida categoria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na rubrica – 02.01.01.03.03 do Orçamento do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 3 de Outubro de 2013. – O Secretário, p/substituição, *Joaquim Semedo*

PARTE G

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 1051/2013 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 19 de Agosto de 2013:

José Mario Tavares Silva, chefe de trabalho, referência 8, escalão D, é concedido licença sem vencimento por período de (1) um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 21 do mês em curso.

Câmara Municipal do Maio, aos 11 de Outubro de 2013. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Extracto de Deliberação nº 38/2013

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua 13ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de Setembro, após a apresentação e discussão da proposta apresentada pelo seu Presidente, tomou a seguinte Deliberação nº 31/2013:

Com votos unânimes dos vereadores, nomear João Domingos Fernandes Teixeira, técnico nível I, para nos termos do artigo 92º nº 2, alínea f) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Diretor Delegado do Serviço Autónomo de Promoção Cultural e Turística, da Câmara Municipal de São Filipe, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2013.

Camara Municipal de São Filipe, aos 15 de Outubro de 2013. – O Secretário Municipal, *João Pedro Pina Gonçalves*

PARTE I I

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviços Administrativo e Financeiros

Anúncio nº 28/2013

ANÚNCIO DE CONCURSO DE PROMOÇÃO

PRIMEIRO

(Anúncio)

Nos termos do disposto nos artigos 8º e 11º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com o artigo 23º do Regulamento dos

Concursos de Acesso dos Funcionários da Assembleia Nacional e com o artigo 18º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, faz-se público que, por despacho da Senhora Secretária-Geral da Assembleia Nacional, de 18 de Setembro de 2013, se encontra aberto o concurso de acesso para o preenchimento das vagas existentes no cargo de Secretário Parlamentar Principal, referência 9, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional.

SEGUNDO

(Prazo de Validade)

O concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

TERCEIRO

(Conteúdo Funcional)

Executar tarefas executivas de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em direc-

tivas previamente definidas. Exercer tarefas administrativas de apoio à actividade do Parlamento em geral e à gestão dos serviços. Executar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, e emissão de certidões e produção de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos. Executar tarefas de secretariado e apoio ao Plenário e às Comissões, assegurando o expediente próprio, a organização e arquivo dos processos e outra documentação relevante.

QUATRO

(Requisitos de Candidaturas)

Para cargo de Secretário Parlamentar Principal, referência 9, poderão candidatar-se secretários parlamentares de primeira classe com, pelo menos, cinco anos de exercício efectivo de funções no cargo e avaliação de desempenho mínima de Muito Bom.

QUINTO

(Métodos de selecção e sistema de classificação)

Métodos de selecção e sistema de classificação:

a) Avaliação curricular:

A avaliação curricular aplica-se ao artigo 13º do Regulamento dos Concursos de Acesso dos Funcionários da Assembleia Nacional, e ainda aos artigos 9º, 10º e 11º do Decreto – Lei n.º 10/93, de 8 de Março.

b) Provas de conhecimento.

SEXTO

(Provas de conhecimento)

1. As provas de conhecimento para os cargos de Secretário Parlamentar Principal consistirão na prestação de provas escritas, as quais versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Constituição da República;
- b) Regimento da Assembleia Nacional;
- c) Estatuto dos Deputados;
- d) Lei Orgânica da Assembleia Nacional (Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro)
- e) Regulamento dos Serviços da Assembleia Nacional (Despacho do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, de 5 de Junho de 1998);
- f) Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março;
- g) Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro;
- h) Estatuto Disciplinar dos funcionários e Agentes da Administração Pública;
- i) PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Assembleia Nacional;
- j) Código Laboral Cabo-Verdiano;
- k) Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro – Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública;
- l) Elaboração de informações e outros actos de natureza administrativa e financeira.

2. Para a classificação final aplicam-se os artigos 16º, 17º e 33º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, e o n.º 2 do artigo 11º do Regulamento dos Concursos de Acesso dos Funcionários da Assembleia Nacional.

SÉTIMO

(Apresentação de candidaturas)

1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director de Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente anúncio de concurso no *Boletim Oficial* e dele constarão:

- a) Identificação completa do requerente;
- b) Habilitações profissionais (acção de formação ou outras);
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do Boletim Oficial onde se encontra publicado o anúncio de abertura do concurso;
- d) Serviço em que o requerente se encontra colocado;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

2. O disposto no n.º 1 não impede que seja exigido a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

3. Com os requerimentos deverão os candidatos apresentar o curriculum documentado, nos termos do artigo 14º do Regulamento dos Concursos de Acesso dos Funcionários da Assembleia Nacional.

OITAVO

(Número de vagas existentes)

Cargo de Secretário Parlamentar Principal – 10 vagas

NONO

(Composição do Júri)

Presidente:

- Virgílio Moreno Sousa Graça, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B

Vogais:

- Arcângela da Moura Moreira, técnica parlamentar adjunta, referência 11, escalão D
- Manuel de Jesus Fortes, secretário parlamentar principal, referência 9, escalão H

Secretário:

- Maria José Mendes Cardoso, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão A

DÉCIMO

(Entrega dos documentos)

1. Os documentos de candidatura deverão ser entregues, no Palácio da Assembleia Nacional, na Divisão de Recursos Humanos (C. P. n.º 20-A, Achada Santo António), pessoalmente, mediante recibo, ou por correio, com aviso de recepção, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste anúncio.

2. O dia, a hora e o local da realização das provas de conhecimento referidas no artigo sexto serão anunciados oportunamente.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, na Praia, aos 24 de Setembro de 2013. – A Directora de Serviços, *Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade nº 405/2013:

Certifica, registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “SONHO DE CRETCHOU – SONS D’AFRICA, LDA”. 401

Extracto publicação de sociedade nº 406/2013:

Certifica, um registo de vinculação da sociedade comercial denominada “APARTHOTEL PALMACENTER, LDA” 401

Extracto publicação de sociedade nº 407/2013:

Certifica, registo de nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “PAPELARIA ACADÉMICA DE A. CAMACHO, LDA” 401

Extracto publicação de sociedade nº 408/2013:

Certifica, registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “PEREIRA & MONTEIRO, LDA”. 401

Extracto publicação de associação nº 409/2013:

Certifica, a constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ÁFRICA INTERNACIONAL”. 402

Extracto publicação de sociedade nº 410/2013:

Certifica, registo de alteração da denominação e do objecto, aumento de capital e admissão de accionistas da sociedade comercial denominada “GMT CABO VERDE- Consultoria e Promoção de Projectos, Sociedade Unipessoal, S.A. - “GMT CABO VERDE” 402

Extracto publicação de sociedade nº 411/2013:

Certifica, registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “CVURB, LDA” 402

Extracto publicação de sociedade nº 412/2013:

Certifica, registo de cessão de quotas, mudança da sede, alteração da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “SONYMAR, LDA” 403

Extracto publicação de sociedade nº 413/2013:	
Certifica, registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais e prestação de contas individual do ano de 2012, da sociedade comercial anónima denominada “CIMPOR CABO VERDE, S.A.”.....	403
Extracto publicação de sociedade nº 414/2013:	
Certifica, registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais e prestação de contas individual do ano de 2012, da sociedade comercial anónima denominada “BETÕES DE CABO VERDE, S.A.”.....	404
Extracto publicação de sociedade nº 415/2013:	
Certifica, registo de substituição e nomeação de órgãos sociais e prestação de contas individual da sociedade comercial anónima denominada “CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A.”.....	404
Extracto publicação de sociedade nº 416/2013:	
Certifica, registo de prestação de contas individual do ano de 2012, da sociedade comercial anónima denominada “TTP – Indústria de Transformação de Pedras, Sociedade Unipessoal, Lda”.....	404
Extracto publicação de sociedade nº 417/2013:	
Certifica, registo de mudança da sede, nomeação e procurador e mandato da sociedade comercial denominada “CONSULGAL – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.”.....	405
Extracto publicação de sociedade nº 418/2013:	
Certifica, registo de transmissões, resultante de divisões e cessões de quotas e aumento de capital da sociedade comercial denominada “WWS – Win Wines Spirits, Lda”.....	405
Extracto publicação de sociedade nº 419/2013:	
Certifica, a constituição de uma sociedade comercial por quotas, denominada “LEADERSHIP BUSINESS CONSULTING – CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA”.....	406
Extracto publicação de sociedade nº 420/2013:	
Certifica, o registo de transmissões de quotas, renúncia e nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “DONNABELLA, LDA”.....	407
Extracto publicação de sociedade nº 421/2013:	
Certifica, registo de transmissão, resultante de divisão de quotas, alteração da denominação e gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “BERAMAR GRILL – Restauração, Hotelaria & Turismo, Sociedade Unipessoal, Lda”.....	407
Extracto publicação de sociedade nº 422/2013:	
Certifica, registo de alteração do objecto e mandato da sociedade comercial denominada “INLOGISTIC – Agência de Navegação e Transitários, Sociedade Unipessoal, S.A.”.....	408
Extracto publicação de sociedade nº 423/2013:	
Certifica, registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “CONTACT CABO VERDE – TELEMARKETING E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, S.A.”.....	408
Extracto publicação de sociedade nº 424/2013:	
Certifica, registo de nomeação da gerência e vinculação na sucursal denominada “CAIXA CENTRAL – CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL- SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE”.....	409
Extracto publicação de associação nº 425/2013:	
Certifica, o registo da constituição da associação denominada “ASSOCIAÇÃO AOS QUE SOBREVIVEM (AAQS)”.....	409
Extracto publicação de sociedade nº 426/2013:	
Certifica, alteração do artigo 3º do pacto social da sociedade “O PONTO – Agência Marítima, Lda”.....	409
Extracto publicação de sociedade nº 427/2013:	
Certifica, o registo da sociedade denominada “ELIEZAR – Importação, Exportação, Sociedade Unipessoal, Limitada”.....	409
Extracto publicação de sociedade nº 428/2013:	
Certifica, o registo da alteração do artigo 2º do pacto social da sociedade “SOBEK – Importação Produção & Comercialização, Limitada”.....	410
Extracto publicação de sociedade nº 429/2013:	
Certifica, registo de aumento de capital da sociedade anónima, denominada “SOCIEDADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ILHAS DE BOA VISTA E MAIO, SA”.....	410
Extracto publicação de sociedade nº 430/2013:	
Certifica, o registo de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE COVA RODELA”.....	411
Extracto publicação de sociedade nº 431/2013:	
Certifica, a constituição de uma sociedade denominada EDUARDO PEREIRA LOPES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.....	411
Extracto publicação de sociedade nº 432/2013:	
Certifica, o registo de alteração do pacto social da sociedade “HOTEL – PORTO SÃO MIGUEL, LDA”.....	411
Extracto publicação de sociedade nº 433/2013:	
Certifica, registo de transmissão, resultante da divisão e cessão de quotas, alteração da denominação e gerência da sociedade comercial denominada, “HOTEL – PORTO SÃO MIGUEL – Sociedade Unipessoal, Lda”.....	411
Extracto publicação de associação nº 434/2013:	
Certifica, a constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO GAISOC – SAL GRUP DE AGENTES DE INTERVENÇÃO SOCIO COMUNITARIA”.....	412

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de sociedade nº 405/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “SONHO DE CRETCHOU – SONS D’AFRICA, LDA”, com sede na Rua Che Guevarra, Fazenda, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 22114/2013/01/09.

ARTIGO ALTERADO: 3.º - TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

- Estabelecimento hoteleiro.
- Comercio a retalho de equipamento audiovisual.
- Comercio a retalho de discos cassetes e produtos similares, em estabelecimentos especializados.
- Outro comercio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados.
- Estabelecimentos de bebidas.
- Outros transportes terrestres não regular de passageiros.
- Aluguer de veículos automóveis.
- Comércio de veículos automóveis; Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de equipamento audiovisual; Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamentos de iluminação e outros artigos e equipamento para usos doméstico; Comércio a retalho de discos cassetes e produtos similares em estabelecimentos especializados; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de por correspondência ou via internet.
- Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados, Comércio geral -importação e exportação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade nº 406/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de vinculação da sociedade comercial denominada “APARTHOTEL PALMACENTER, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2333/2007/05/02.

ARTIGO ALTERADO: 5.º. TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FORMA DE OBRIGAR: Com a intervenção dos dois gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade nº 407/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “PAPELARIA ACADÉMICA DE A. CAMACHO, LDA”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 20.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 90/1983/11/24.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios:

Nome: Isabel Cristina de Carvalho Camacho.

Cargo: Gerente.

Nome: Luís Carlos Melo Lima Évora.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura dos dois gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade nº 408/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “PEREIRA & MONTEIRO, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3375/2012/11/22.-

CEDENTE: - Nome: Paulo Jorge da Silva Monteiro.

Estado Civil: Divorciado. Residência: Condomínio Ondas do Mar, Palmarejo Baixo, cidade da Praia.

Nif: 152316230.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Maria de Fátima Afonso Pereira.

Estado Civil: Divorciada.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 164760008.

CEDENTE:

Nome: António José Santos Pereira.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 165543476.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Alessandro Silva Mafra.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Rua Serpa Pinto, número 36ª, Plateau, cidade da Praia.

Nif: 167954075.

RENÚNCIA: Nome: Paulo Jorge da Silva Monteiro.

Cargo: Gerente.

Nome: António José Santos Pereira.

Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 5.º, 6.º n.º 1 e 8.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 250.000\$00.

Titular: Maria de Fátima Afonso Pereira.

QUOTA: 250.000\$00.

Titular: Alessandro Silva Mafra.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios:

Nome: Maria de Fátima Afonso Pereira.

Cargo: Gerente.

Nome: Alessandro Silva Mafra.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura de qualquer um dos gerentes ou de um procurador devidamente mandatado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de associação n.º 409/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ÁFRICA INTERNACIONAL”, com sede na Avenida Santiago, n.º 28, Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cem mil escudos, tendo por finalidade principal: Adopção de projectos sociais e comunitários nas comunicações carentes dentro do continente africano.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Carlos Henrique dos Santos.

Cargo: Presidente.

Nome: Manuel xavier Gonçalves.

Cargo: Vice- Presidente.

Nome: Patrícia Santo da Silva.

Cargo: Primeira Secretária.

Nome: Dilma Eneida Neves dos Santos Gonçalves.

Cargo: Segunda Secretária.

Nome: Maria Roza de Sousa dos Santos.

Cargo: Tesoureira.

Nome: José Helder Vaz Moreira.

Cargo: Segundo Tesoureiro.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Nuno Alves.

Cargo: Presidente.

Duração do mandato: 05 anos.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do Presidente e do Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade n.º 410/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e do objecto, aumento de capital e admissão de accionistas da sociedade comercial denominada “GMT CABO VERDE- Consultoria e Promoção de Projectos, Sociedade Unipessoal, S.A. - “GMT CABO VERDE”, com sede em Achada Santo António, n.º 11, Bloco A, 4B, Prédio IFH, Comunidade Europeia, CP n.º 128 e o capital social de vinte milhões de escudos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Praia, sob o número 3402/2013/03/15.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: GLOBAL MONEY TRANSFER CABO VERDE, AGÊNCIA DE CÂMBIOS, S.A. - “GMT CABO VERDE, S.A. “.

OBJECTO: 1. O exercício de operações de compra e venda de notas e moedas estrangeiras e de cheques de viagens, a transformação de dinheiro de e para exterior do país e acessoriamente a compra e venda para fins numismáticos.

2. A sociedade tem como objecto secundário o exercício de actividades conexas e ou complementares com a prevista no número anterior, nomeadamente a realização de investimentos em estruturas e infra- estruturas de suportes ou apoio e a prestação de serviços a cliente.

3. A sociedade desenvolverá as suas actividades descritas nos números anteriores através dos serviços de telecomunicações de valor acrescentado.

4. A sociedade, mediante deliberação de conselho de administração, pode adquirir e alienar livremente participações no capital de outras sociedades, ainda que estas tenham objecto social diverso do seu ou ainda associar-se a outras pessoas jurídicas, para com estas constituir, nomeadamente sociedades, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participações.

CAPITAL: 102.500.000\$00, realizado em dinheiro, representado por 102.500 acções, no valor nominal de 1.000\$00 cada uma.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade n.º 411/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “CVURB, LDA”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 25.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 16301/2010/09/29.

CEDENTE:

Nome: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Marta Andreia da Silva Rosa Mousinho.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 154818674.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 12.500.000\$00 + 12.500.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Manuela Lopes da Silva Rosa.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 162496311.

RENÚNCIA:

Nome: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 23 de Julho de 2013.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 25.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 12.500.000\$00.

Titular: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

QUOTA: 12.500.000\$00.

Titular: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio:

Nome: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade nº 412/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, mudança da sede, alteração da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “SONYMAR, LDA”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 22024/2012/12/03.

CEDENTE:

Nome: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Marta Andreia da Silva Rosa Mousinho.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 154818674.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Sónia Andreia da Silva Rosa.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 164470344.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º, n.º 1, 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

SEDE: Cidade do Tarrafal, ilha de Santiago.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 190.000\$00.

Titular: Sónia Andreia da Silva Rosa.

QUOTA: 10.000\$00.

Titular: Sónia Andreia da Silva Rosa.

GERÊNCIA: Exercida pelos senhores:

Nome: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Cargo: Gerente.

Nome: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de Pedro Miguel da Silva Mousinho ou Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade nº 413/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais e prestação de contas individual do ano de 2012, da sociedade comercial anónima denominada “CIMPOR CABO VERDE, S.A.”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de cento e cinquenta milhões de escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 351/1994/10/18.

RENÚNCIA:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Dr. José Manuel Henriques Guerreiro Nunes.

Cargo: Vogal.

Nome: Eng.º. Victor Manuel de Barros Albuquerque.

Cargo: Vogal Suplente.

Período: Com efeitos imediatos.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Daniel António Biondo Bastos.

Cargo: Presidente.

Nome: João Pedro Neto de Avelar Ghira.

Cargo: Vogal.

Nome: Luís Gilberto Ramos Moreira.

Cargo: Vogal.

Nome: Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis.

Cargo: Vogal.

Nome: Paulo Lima Veiga.

Cargo: Vogal.

Nome: Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes.

Cargo: Vogal Suplente.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES:

Nome: Paula Maria Pinto Eusébio Carneiro.

Cargo: Presidente.

Nome: Gueber Lopes.

Cargo: Vogal.

Nome: Luís Gilberto Ramos Moreira.

Cargo: Vogal.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL:

Ano: 2012.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade n.º 414/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais e prestação de contas individual do ano de 2012, da sociedade comercial anónima denominada “BETÕES DE CABO VERDE, S.A.”, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de dois milhões, quinhentos e cinquenta mil escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1439/2003/08/11.

RENÚNCIA:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Dr. José Manuel Henriques Guerreiro Nunes.

Cargo: Vogal Suplente.

Nome: Dr. José Augusto Brás Chaves.

Cargo: Vogal Suplente.

Nome: Dr. Duarte Nuno Ferreira Marques da Silva.

Cargo: Vogal Efectivo.

Nome: Eng.º Victor Manuel de Barros Albuquerque.

Cargo: Vogal Efectivo.

Período: Com efeitos imediatos.

NOMEAÇÃO: - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Daniel António Biondo Bastos.

Cargo: Presidente.

Nome: Luis Gilberto Ramos Moreira.

Cargo: Vogal.

Nome: João Pedro Neto de Avelar Ghira.

Cargo: Vogal.

Nome: Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis.

Cargo: Vogal.

Nome: Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes.

Cargo: Vogal.

Nome: Armando Sérgio Antunes da Silva.

Cargo: Vogal Suplente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL:

Ano: 2012.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade n.º 415/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de substituição e nomeação de órgãos sociais e prestação de contas individual da sociedade comercial anónima denominada “CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A.”, com sede em Tira Chapéu- Praia e o capital social de dez milhões de escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2238/2007/01/11.

SUBSTITUIÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Eng.º Victor Manuel de Barros Albuquerque.

Cargo: Vogal Suplente.

NOMEAÇÃO:

Nome: Daniel António Biondo Bastos.

Cargo: Presidente.

Nome: João Pedro Neto de Avelar Ghira.

Cargo: Vogal.

Nome: Luís Gilberto Ramos Moreira.

Cargo: Vogal.

Nome: Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis.

Cargo: Vogal Suplente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL:

Ano: 2012.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade n.º 416/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de prestação de contas individual do ano de 2012, da sociedade comercial anónima denominada “ITP – Indústria de Transformação de Pedras, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de doze milhões e trezentos mil escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1126/2001/07/03.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL:

Ano: 2012.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade nº 417/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de mudança da sede, nomeação e procurador e mandato da sociedade comercial denominada “CONSULGAL – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.”, com sede na Avenida Salvador Allende, n.º 25, 2780-163, Oeiras e o capital social de 600.000,00 Euros, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial de Cascais, sob o NIPC 501515011, na “CONSULGAL – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.- SUCURSAL CV”, com sede na Rua Figueira da Foz, n.º 7, 2.º direito, Achada Santo António- C.P. 87C, cidade da Praia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 3071/2010/06/02.

SEDE: Avenida Andrade Corvo, n.º 17- 2.º Esq., Plateau, cidade da Praia.

NOMEAÇÃO: PROCURADOR E MANDATO:

Nome: Eng.º Luis Miguel Luz Esteves, natural de Lisboa, portador do Passaporte n.º L195960, emitido em 01/02/2010, residente no Condomínio Miramar, Bloco D, 4.º Esq., Palmarejo de Baixo, cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde, conferindo-lhe poderes para, em nome e representação da sociedade sua representada, praticar os seguintes actos:

- a) Representar a sociedade mandante e a sucursal denominada “CONSULGAL- CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO, S.A.- SUCURSAL CV, NIF 261822624, detida a 100% pela sociedade mandante, perante as autoridades Estatais de Cabo verde (incluindo mas sem limitar, Bancos, Registo Comercial, Autoridades Fiscais, Aduaneiras e Portuárias e Notário público) e perante qualquer outra entidade singular e colectiva;
- b) Assinar e apresentar quaisquer propostas junto de quaisquer entidades públicas ou privadas e/ou contratos no âmbito da actividade social da sociedade mandante e da sucursal;
- c) Assinar, selar, outorgar e entregar todos os instrumentos ou documentos contratuais e/ou anexos necessários aos aludidos fins;
- d) Dirigir a Sucursal de Cabo Verde, assinar contratos, propostas, bem como quaisquer documentos relacionados com a actividade da Sucursal em Cabo Verde;
- e) Movimentar a crédito ou a débito quaisquer contas bancárias da mandante ou da sucursal junto de quaisquer entidades bancárias sediadas em Cabo verde, podendo pedir extractos bancários, requerer a necessária documentação habilitante a movimentar e consultar as referidas contas através de meios electrónicos, emitir, sacar ou endossar cheques ou outras ordens de pagamento sobre as aludidas contas;
- f) Constituir mandatários forenses e designar assessores jurídicos para a sociedade mandante e/ou sucursal no que respeita à actividade desenvolvida em Cabo Verde;
- g) Proceder à venda e assinatura das Declarações de venda das viaturas propriedade da sociedade mandante, a saber: viaturas das marcas DAIHATSU Terios, matriculas: ST-09-KB e ST-18-KF.
- h) A presente procuração é válida pelo prazo de um ano a contar da presente data.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade nº 418/2013:

A CONSERVADORA, P/S: LIC. RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissões, resultante de divisões e cessões de quotas e aumento de capital da sociedade comercial denominada “WWS – Win Wines Spirits, Lda”, com sede na Rua 5 de Julho, Plateau, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 19232/2011/05/25.

CEDENTE:

Nome: Carlos Manuel Rodrigues Graça.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Carla Marina Dias Gomes Graça.

Residência: Achada Santo António- cidade da Praia.

Nif: 152331204

QUOTA DIVIDIDA: 50.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 25.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Rosandro Damasceno Das Neves Pires Monteiro.

Estado Civil: Solteiro, maior. Residência:

Chã das Caldeiras, Fogo.

Nif: 103507302

CEDENTE:

Nome: Wintrading, Ldª.

Sede: Parque Residencial de Aqueduto, Lote 7, 2º Esq, 7350-325, Elvas, freguesia da Assunção, concelho de Elvas.

Capital: 5000,00 Euros.

Matrícula: 509830625, da Conservatória do Registo Comercial de Elvas.

Nif: 263766101

QUOTA DIVIDIDA: 150.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 28.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: WWS – Win Wines Spirits, Ldª, atrás identificada.

QUOTA TRANSMITIDA: 25.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Joaquim José Guedes de Queiroz Guimarães.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Portugal.

Nif: 165560118

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Herdade dos Coelheiros, Sociedade Agrícola, S.A..

Sede: Monte dos Coelheiros, 7040-202, Igrejinha, concelho de Arraiolos.

Capital: 3.757.905,00 Euros.

Matrícula: 500253080, da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

Nif: 565575406

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Casa Agrícola de Compostela, S.A..

Sede: Avenida Comendador Manuel Gonçalves, n.º 484,4770-436, Requião, Vila Nova de Famalicão, Braga.

Capital: 625.0000,00 Euros.

Matrícula: 502567465, da Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão.

QUOTA TRANSMITIDA: 6.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: José Pedro Guimarães Teixeira Sequeira Simões.

Estado Civil: Casado no regime de separação absoluta de bens com Maria Isabel Martins Soares Casquilho Simões.

Residência: Portugal.

Nif: 165565500

QUOTA TRANSMITIDA: 6.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: José Manuel Reis do Amaral Coelho.

Estado Civil: Casado no regime de separação absoluta de bens com Maria do Rosário Bento Ribeiro da Silva Amaral Coelho.

Residência: Portugal.

Nif: 165561190

AUMENTO DE CAPITAL.

MONTANTE DO AUMENTO: 10.826.500\$00, realizado em espécie.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 11.026.500\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 3.583.614\$00.

- Titular: Wintrading, Ldª.

QUOTA: 1.543.710\$00.

- Titular: WWS- Win Wines Spirits, Ldª. -

QUOTA: 1.378.312\$00.

- Titular: Joaquim José Guedes de Queiroz Guimarães.

QUOTA: 1.378.312\$00.

- Titular: Carlos Manuel Rodrigues Graça.

QUOTA: 1.378.312\$00.

- Titular: Rosandro Damasceno das Neves Pires Monteiro.

QUOTA: 551.325\$00.

Titular: Herdade dos Coelhoiros, Sociedade Agrícola, S.A.

QUOTA: 551.325\$00.

- Titular: Casa Agrícola de Compostela, S.A.

QUOTA: 330.795\$00.

- Titular: José Pedro Guimarães Teixeira Sequeira Simões.

QUOTA: 330.795\$00.

- Titular: José Manuel Reis do Amaral Coelho.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do art.º 130.º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de Agosto de 2013. – A Conservadora, p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos

Extracto publicação de sociedade n.º 419/2013:

A CONSERVADORA, P/S: LIC. RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: 1. “LEADERSHIP BUSINESS CONSULTING – CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA” e tem a sua sede na cidade da Praia, Chã de Areia.

2.Por deliberação da gerência, a sociedade poderá mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender. - 3.A sociedade poderá adquirir livremente participações noutras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diverso do seu e integrar agrupamentos complementares de empresas, constituir associações em participação e consórcios.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A prestação de serviços técnicos de consultoria de gestão, de processos de negócio das organizações, incluindo consultoria de alta direcção, de gestão da mudança, de reorganização de processos, formação, especialização e gestão de recursos humanos, consultoria estratégica, publicidade, marketing, participação em sociedades com objectos iguais ou complementares, realização de estudos técnicos nas áreas de organização e produção de palestras, seminários, colóquios eventos afins, bem como de outros serviços relacionados em Cabo Verde e no estrangeiro.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 190.000\$00.

Titular: LEADERSHIP BUSINESS CONSULTING – CONSULTORIA E SERVIÇOS, S.A.

Sede: Rua Júlio Dinis, n.º 132º a 314.º, sala 310, 3.º andar- Corpo e a Rua da Boa Nova, n.º 163, freguesia de Massarelos, concelho do Porto, 4050-318.

Capital: 240.000,00 Euros.

Nipc: 505355108, na Conservatória do Registo Comercial do Porto.

QUOTA: 10.000\$00.

Titular: LEADERSHIP BUSINESS ACADEMY, UNIPESSOAL, Ldª.

Sede: Rua Júlio Dinis, n.º 132º a 314.º, sala 310, 3.º andar- Corpo e a Rua da Boa Nova, n.º 163, freguesia de Massarelos, concelho do Porto, 4050-318.

Capital: 20.000,00 Euros.

Nipc: 509406017, na Conservatória do Registo Comercial do Porto.

GERÊNCIA: Exercida pelo senhor:

Nome: Jorge Manuel Marques Serra Cravo.

Cargo: Gerente.

Duração: 03 anos.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura:

a) Do gerente único ou;

b) No caso da gerência ser confiada a três gerentes, com a assinatura de dois dos gerentes;

c) Com a assinatura dos mandatários no âmbito dos poderes que lhes forem conferidos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Outubro de 2013. – A Conservadora, p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos

Extracto publicação de sociedade nº 420/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissões de quotas, renúncia e nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “DONNABELLA, LDA”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 22400/2013/03/14.

CEDENTE:

Nome: Maria do Carmo Freitas Baptista.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão geral de bens com António José Medina dos Santos Baptista.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 153584378.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Luís Pedro Martins de Jesus Aparício.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Condomínio Miramar, lote I, 2.º Esq. Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 157250300.

CEDENTE:

Nome: Flaviana Junia da Silva.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão geral de bens com Huberto Elísio Fortes Vieira.

Residência: Cidadela, Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 163174679.

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Janice da Conceição Dias Furtado.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Terra Branca, cidade da Praia.

Nif: 113433115.

QUOTA TRANSMITIDA: 90.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Luís Pedro Martins de Jesus Aparício, atrás identificado.

QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00 + 90.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 190.000\$00.

RENÚNCIA:

Nome: Maria do Carmo Freitas Baptista.

Cargo: Gerente.

Nome: Flaviana Junia da Silva.

Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 190.000\$00.

Titular: Luís Pedro Martins de Jesus Aparício.

QUOTA: 10.000\$00.

Titular: Janice da Conceição Dias Furtado.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio:

Nome: Luís Pedro Martins de Jesus Aparício.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de Luís Pedro Martins de Jesus Aparício.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça***Extracto publicação de sociedade nº 421/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão, resultante de divisão de quotas, alteração da denominação e gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “BERAMAR GRILL – Restauração, Hotelaria & Turismo, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede em Chã de Areia, cidade da Praia e o capital social de 4.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1677/2004/0113/17.-

CEDENTE:

Nome: João Amarílio Souto Amado.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Condomínio Ondas do Mar, Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 105525707.

QUOTA DIVIDIDA: 4.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.400.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Oteldino Campos Fontes.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Prainha, cidade da Praia.

Nif: 163132402.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º, 8.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES: -

FIRMA: BERAMAR GRILL – Restauração, Hotelaria & Turismo, Lda.

CAPITAL: 4.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.400.000\$00.

Titular: Oteldino Campos Fontes.

QUOTA: 1.600.000\$00.

Titular: João Amarílio Souto Amado.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios:

Nome: Oteldino Campos Fontes.

Cargo: Gerente.

Nome: João Amarílio Souto Amado.

Cargo: Gerente.

Duração do mandato: 03 anos.

FORMA DE OBRIGAR: 3. Depende da assinatura de um gerente a celebração de negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social, ficando investida dos poderes necessários para assegurar a gestão corrente da sociedade, podendo designadamente:

- a) Praticar actos e celebrar contrato no âmbito da actividade corrente da sociedade e do seu objecto, tais como, adquirir, alienar, onerar ou permutar participações de capital de outras sociedades constituídas ou a constituir;
- b) Movimentar contas bancárias até ao montante de dois milhões descudos;
- c) Contratar e despedir pessoal;
- d) Comprar e vender bens móveis;
- e) Confessar, desistir ou transigir em qualquer acção ou processo, tanto judicial como arbitral; - f) Constituir procuradores ou mandatários da sociedade para prática de certos actos ou categorias de actos especificados no respectivo mandato;
- g) Exercer as demais competências que, por lei ou pelos sócios, lhes sejam atribuídas.

4. Para assegurar a prática dos restantes actos é necessária a assinatura de dois gerentes ou de um gerente e um Mandatário, expressamente designado para o efeito pela Gerência, designadamente:

- a) Comprar e vender bens imóveis e bens móveis sujeitos a registo, e celebrar contratos de locação financeira relativos aos referidos bens;
- b) Contrair empréstimos ou obrigações financeiras similares;
- c) Prestar garantias, cauções ou avales, aceitar, sacar e endossar letras, livranças e outros efeitos comerciais;
- d) Abrir e movimentar contas bancárias, sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 3 do art.º 8º;
- e) Tomar de arrendamento quaisquer bens.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade n.º 422/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto e mandato da sociedade comercial denominada “INLOGISTIC – Agência de Navegação e Transitários, Sociedade Unipessoal, S.A.”, com sede na Avenida de Acesso ao Aeroporto e Porto, Fazenda, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2071/2006/06/09.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

Actividades de agentes de navegação e transitários e de viagens e turismo.

MANDATO:

São delegados no Administrador-Delegado Dr. Daniel Soares Brito Delgado, os seguintes poderes e funções:

- a) Obrigar a sociedade assinando cheques e contratos;

b) Gerir os negócios e praticar todos os actos relativos ao objecto social da sociedade;

c) Conduzir os negócios sociais sob a sua responsabilidade e que, para tanto tenha competências, de forma criteriosa, conscienciosa e cuidada, sempre com obediência às disposições legais em vigor e ao disposto no pacto social;

d) Propor justificadamente à administração, no âmbito das suas funções, a tomada de deliberações com vista a prática de actos ou contratos que considere imprescindíveis, necessários ou úteis para a realização do objecto social, de acordo com a visão estratégica e a missão definidas, os planos, orçamentos e os demais documentos aprovados, bem como as eventuais deliberações da assembleia-geral e as recomendações dos órgãos de fiscalização e auditoria;

e) Cumprir e mandar cumprir pelo pessoal sob a sua directa dependência as deliberações dos órgãos sociais e as decisões tomadas no âmbito das suas competências;

f) Não executar ou consentir que sejam executadas deliberações ilegais;

g) Guardar sigilo quanto a actos, contratos, documentos e informações que obtenha no exercício das suas funções, mesmo depois da cessão de funções, salvo se for autorizado expressamente a sua divulgação;

h) Superintender no pessoal e emitir ordens de serviço no âmbito dos poderes delegados;

i) Delegar poderes no pessoal dirigente sob a sua directa dependência;

j) Prestar toda a colaboração que estiver ao seu alcance que lhe for expressamente solicitada pelos demais órgãos sociais no exercício das suas funções;

k) Emitir, nos prazos fixados e nos limites dos poderes delegados, os pareceres ou as informações que lhe forem solicitados pelos órgãos sociais;

l) Exercer qualquer outra tarefa ou função que expressa e pontualmente lhe for cometida pela administração ou pela assembleia-geral no âmbito das suas funções e competências legais e estatutárias.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade n.º 423/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “CONTACT CABO VERDE – TELEMARKETING E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, S.A.”, com sede em Chã de Areia, cidade da Praia e o capital social de 8.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1484/2003/10/28.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Dr. Luís Manuel da Costa de Sousa de Macedo.

Cargo: Presidente.

Nome: Dr.ª. Élia Cristina Nobre Urbano Gonçalves Pais.

Cargo: Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Dr. Gonçalo Jorge de Pires Ventura e Pinto Coelho.

Cargo: Presidente.

Nome: Eng.º Jaime João Ramos Franco Feijóo.

Cargo: Vogal.

Nome: Dr. Fernando José Torres Severino.

Cargo: Vogal.

FISCAL ÚNICO:

Nome: Dr. Dinis Ramos Laranjeira.

Cargo: Efectivo.

Nome: Dr^a. Cláudia Inês Bendada Esteves.

Cargo: Suplente.

Duração: Triénio 2013 a 2015.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto publicação de sociedade nº 424/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um nomeação da gerência e vinculação na sucursal denominada “CAIXA CENTRAL – CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO, CRL- SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE, com sede na Av. Amílcar Cabral, Edifício Adega- 1.º Dt.º, Caixa Postal n.º 366, cidade da Praia, da sociedade comercial “CAIXA CENTRAL- CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO, CRL”, com sede na Rua Castilho 233 a 233ª, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa e o capital social de 2.500.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2091/2006/05/23.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

Nome: Eng. Licínio Manuel Prata Pina.

Cargo: Gerente.

Nome: Dr. Renato Manuel Ferreira Feitor.

Cargo: Gerente.

Nome: Sr. José Fernando Maia Alexandre.

Cargo: Gerente.

Nome: Dr^a. Ana Paula Raposo Ramos Freitas.

Cargo: Gerente.

Nome: Dr. Sérgio Manuel Raposo Frade.

Cargo: Gerente.

Nome: Sr. José Eulógio Barros Ramos.

Cargo: Gerente Local.

FORMA DE OBRIGAR: Pela intervenção conjunta de dois dos seus Gerentes, à excepção dos actos de representação perante quaisquer entidades da República de Cabo Verde, para os quais bastará a assinatura do gerente local.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Cartório da Região de Primeira Classe de São Vicente**Extracto publicação de associação nº 425/2013:**

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia quinze de Outubro de dois mil e treze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/ cinquenta e um, a folhas quarenta e sete, a escritura de constituição da associação com a firma “ASSOCIAÇÃO AOS QUE SOBREVIVEM (AAQS)”, pessoa colectiva sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede em Mindelo - São Vicente, e o património inicial de vinte mil escudos, representada perante terceiros pelo Presidente da Directoria, e cujos fins são:

Prestar serviço de apoio aos idosos, deficientes e crianças carenciados nesta ilha.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 16 de Outubro 2013. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente**Extracto publicação de sociedade nº 426/2013:**

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 266486444/2209020130104 – O PONTO – AGÊNCIA MARÍTIMA, LDA”;
- Que foi requerida pelo na 05 do diário do dia 12 de Setembro do corrente por Lena Carolin Ehrlich;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Conta nº 737/2013

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Alteração do artigo 3º (Objecto social) do pacto social da sociedade “O PONTO – Agência Marítima, Lda”, matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 266486444/2209020130104.

Artigo 3º

(Objecto Social)

Actividades de agência marítimas.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 2 de Outubro de 2013. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*

Extracto publicação de sociedade nº 427/2013:

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1677 – ELIEZAR – Importação, Exportação, Sociedade Unipessoal, Limitada”;

c) Que foi requerida pelo na 02 do diário do dia 23 de Setembro do corrente por Carlos Eliezer S. Loopes;

d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Conta n.º 753/2013

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL UNIPESSOAL POR QUOTAS

Pelo presente documento particular, outorga nos termos do artigo n.º 110 n.º 1 do Código das Empresas comerciais: Carlos Eliezar Silva Lopes, NIF: 107200228, solteiro, maior, natural de Nossa Senhora da Luz, São Vicente, residente nesta cidade do Mindelo, titular do Bilhete de Identidade n.º 72002, emitido pelo Arquivo de Identificação de S. Vicente, em 1 de Julho de 2013, constituiu uma sociedade comercial unipessoal por quotas que se regerá nos termos e nas condições seguintes:

Artigo 1.º

A Sociedade adopta a denominação “ELIEZAR – Importação, Exportação, Sociedade Unipessoal, Limitada”, NIF: 267518447.

Artigo 2.º

A Sociedade tem a sua sede em Madeiralzinho – Mindelo, Ilha de São Vicente, podendo ser mudada para outro local, bem como criar delegações ou quaisquer outras formas de representação em qualquer outro ponto do território nacional ou no estrangeiro por simples deliberação da gerência.

Artigo 3.º

A Sociedade tem por objecto Comércio Geral, Importação, Exportação de Produtos Alimentares, Bebidas, Materiais de Construção e de Produtos Diversos, Comercialização de Pneus, Lubrificantes, Peças Autos e Acessórios Auto, Grossista, Retalhista, promoção imobiliária, construção civil, Representações.

Artigo 4.º

A duração da Sociedade é por tempo indeterminado

Artigo 5.º

O Capital Social da Sociedade é de 200.000\$00 (Duzentos Mil Escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro e pertence ao sócio único Carlos Eliezar Silva Lopes, NIF: 107200228, solteiro, maior, natural de Nossa Senhora da Luz, São Vicente, residente nesta cidade do Mindelo, titular do Bilhete de Identidade n.º 72002, emitido pelo Arquivo de Identificação de S. Vicente, em 01/07/13.

Artigo 6.º

A gerência e administração e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente é confiada ao Sócio Único Carlos Eliezar Silva Lopes que desde já é nomeado Gerente com dispensa de caução, podendo nomear procuradores, nos termos do art.º 323 do Código das Empresas Comerciais, obrigando a sociedade com a sua assinatura.

Artigo 7.º

A Sociedade não se obriga em contratos, fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer actos e documentos estranhos aos seus fins sociais, sendo da responsabilidade pessoal de quem o fizer, os prejuízos que daí advierem para a Sociedade.

Artigo 8.º

Os balanços são feitos anualmente, encerrado a trinta e um de Dezembro do respectivo ano e devendo ser apresentados até trinta e um de Março do ano subsequente.

Artigo 9.º

O ano social é o ano civil.

Artigo 10.º

A distribuição dos lucros líquidos será feita conforme deliberação do sócio único, após constituição das reservas legais obrigatórias.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 4 de Outubro de 2013. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*

Extracto publicação de sociedade n.º 428/2013:

CERTIFICA

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;

b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 1428 – “SOBEK – Importação Produção & Comercialização, Limitada”;

c) Que foi requerido pelo n.º 03 do diário do dia 4 de Julho do corrente;

b) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco em uso nessa Conservatória.

Alteração do artigo 2.º do pacto social da sociedade “SOBEK – Importação Produção & Comercialização, Limitada”, matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o n.º 1428:

Artigo 2.º

Sede Social

Na freguesia de Santa Isabel, cidade de Sal Rei, Ilha de Boa Vista, podendo transferir a sede e abrir delegações em qualquer ponto de Cabo Verde ou estrangeiro, por simples deliberação de gerência.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 18 de Julho de 2013. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extracto publicação de sociedade n.º 429/2013:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade anónima, denominada “SOCIEDADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ILHAS DE BOA VISTA E MAIO, SA”, NIF: 252300343, com sede na Cidade de Sal – Rei, Boa Vista, com o capital social de duzentos e cinquenta milhões de escudos, matriculada sob o número 105/2011.

MONTANTE DO AUMENTO: 2.164.086.000\$00-

Em consequência altera-se o artigo 8.º, do pacto social:

Termos de alteração:

Artigo 8.º

Capital social

1- O capital social integralmente realizado é de 2.414.086.000\$00 (dois mil milhões, quatrocentos e catorze mil e oitenta e seis mil escudos) e distribuído da seguinte forma:

a) Estado de Cabo Verde; 1.231.183.860, corresponde a 51%-

b) Município da Boa Vista; 844.930.100, corresponde a 35%-

c) Município do Maio, 337.972.040\$00, corresponde a 14%

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 7 de Outubro de 2013. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Brava**Extracto publicação de sociedade nº 430/2013:**O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA
CORREIA DE PINA**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia quinze de Outubro de dois mil treze, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Brava, foi registada sob o número 1/131015, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE COVA RODELA – ACD-Cova Rodela, com a duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Cova Rodela, Brava, e com o objectivo de desenvolver actividades que visem a promoção e o desenvolvimento de Cova Rodela, em particular e da Brava, em geral, e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes através das acções ligadas:

- À promoção de actividades económicas e geradoras de rendimento para população mais carente;
- Às actividades socio - culturais, de saúde e promoção;
- À promoção do emprego e auto emprego;
- À educação, cultura, recreação e desportos;
- À habitação, urbanismo e equipamentos socioculturais e comunitários;
- À protecção do meio ambiente e a biodiversidade;
- À protecção do património histórico-cultural da ilha
- Ao desenvolvimento da prática e do espírito de solidariedade e ajuda mútua;
- Ao desenvolvimento de actividades de valorização dos recursos locais;
- Tem de património inicial a quantia de sessenta mil escudos (60.000\$00) e será representado pelo Presidente do conselho directivo.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Brava, 15 de Outubro de 2013. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz**Extracto publicação de sociedade nº 431/2013:**O CONSERVADOR/NOTÁRIA, P/S: MARIA IVETE SANTOS DA
SILVA MARQUES**EXTRACTO**

Maria Ivete Santos da Silva Marques, Conservadora e Notária substituta da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, certifica, narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

Denominação/Natureza Jurídica: EDUARDO PEREIRA LOPES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: Veneza, Calheta, freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: actividade de hotelaria, turismo, gestão e exploração de estabelecimentos hoteleiros, pensões, bares, restaurantes, locais de lazer e diversão;

Capital social: 800.000.00 (oitocentos mil escudos), correspondente a quota única pertencente a Eduardo Pereira Lopes, divorciado, natural da freguesia e concelho acima referidos e residente em Calheta;

Gerência: sócio único;

Vinculação: assinatura do sócio.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, aos 12 de Setembro de 2013. – A Conservadora, p/s, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

Extracto publicação de sociedade nº 432/2013:O CONSERVADOR/NOTÁRIA, P/S: MARIA IVETE SANTOS DA
SILVA MARQUES**EXTRACTO**

Maria Ivete Santos da Silva Marques, Conservadora/Notária substituta da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento de alteração dos artigos. 1º, 4º e 5º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, HOTEL - PORTO SÃO MIGUEL- SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede social em São Miguel, freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, matriculada nesta Conservatória sob o número 257409890/0461420090107 em sete de Janeiro de dois mil e nove, cujo capital social é de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).

ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL:

DENOMINAÇÃO: A sociedade passará a ser denominada, “HOTEL - PORTO SÃO MIGUEL, LDA”.

CESSÃO DE QUOTAS: O sócio único, Alberto Augusto Martins cede vinte e cinco por cento do capital social, correspondente a 50.000.00 (cinquenta mil escudos) á Sra. Ana Celina de Brito Pereira;

As quotas ficam distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS E QUOTAS:

Alberto Augusto Martins, solteiro, maior, residente em Calheta, São Miguel com uma quota no valor nominal de duzentos mil escudos (200.000\$00), correspondente a 75% do capital social;

Ana Celina de Brito Pereira, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina e residente em Pilão Cão, São Miguel com uma quota no valor nominal de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), correspondente a 25% do capital social;

GERÊNCIA: A gerência é exercida pelos sócios.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, aos 12 de Setembro de 2013. – A Conservadora, p/s, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

Extracto publicação de sociedade nº 433/2013:O CONSERVADOR/NOTÁRIA: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de transmissão, resultante da divisão e cessão de quotas, alteração da denominação e gerência da sociedade comercial denominada, “HOTEL – PORTO SÃO MIGUEL – Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede social em Achada Batalha, cidade de São Miguel e o capital social de 250.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o número 04614/2009/01/07.

CEDENTE:

Nome: Alberto Augusto Martins.

Estado Civil: Solteiro.

Residência: Pilão Cão, São Miguel.

Nif: 157396274.

QUOTA DIVIDIDA: 250.000\$000.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Ana Celina de Brito Pereira.

Estado Civil: Solteiro.

Residência: Pilão Cão, São Miguel.

Nif: 107634066.

ARTIGOS ALTERADOS: 1º, 4º e 5º.
TERMOS DASS ALTERAÇÕES:
FIRMA: HOTEL – PORTO SÃO MIGUEL, LDA.
CAPITAL: 250.000\$00.
SÓCIOS E QUOTAS:-- Quotas, 200.000\$00.
Titular, Alberto Augusto Martins.
Quotas, 50.000\$00.
Titular, Ana Celina de Brito Pereira.
GERÊNCIA: Exercida pelos sócios.
Nome: Alberto Augusto Martins.
Cargo: Gerente.
Nome: Ana Celina de Brito Pereira.
Cargo:
Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 15 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

Conservatória dos Registos e da Região da Primeira Classe do Sal

Extracto publicação de associação nº 434/2013:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 77/2012.1121, uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO GAISOC – SAL GRUP DE AGENTES DE INTERVENÇÃO SOCIO COMUNITARIA”, com sede em Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), que tem por fins identificar, intervir e modificar condutas aditivas vinculadas ao uso e abuso do álcool em jovens do Sal.

A associação é representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção.

Conta nº 21/2013

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 8 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.